PROJETO GAB. ECM - CONT. INTERNO – (01-2021)

PROJETO DE LEI N° _____2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO PONTAL DE PIRAQUEAÇU-COQUEIRAL - ARACRUZ-ES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. A Rua localizada no Bairro Pontal do Piraqueaçu – Coqueiral, no Município de Aracruz passa a denominar-se:

Rua Luzia dos Santos Rezende

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de março de 2021

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Bairro Pontal do Piraquê - Açu – Coqueiral. Tal homenagem é importante para externar o sentimento de gratidão e saudade de toda a comunidade. Foi de fato uma pessoa exemplar, que definitivamente faz jus a tal homenagem por parte do poder público municipal, as sementes da cidadania que plantou, certamente florescerão e gerarão frutos.

Luzia dos Santos Rezende, nascida no dia 28.05.1938 em Baunilha, distrito de Colatina. Nos últimos 18 anos de sua vida residiu em Pontal do Piraquê – Açu. Filha de Deoclécio dos Santos e Victória Pereira dos Santos. Casou-se com Lucas Dutra de Rezende, mãe de cinco filhos: Igino César Rezende neto, José Carlos Rezende, Vitória Jacqueline Rezende Segal, Liliane Rezende e Luiza Helena Rezende. Avó de nove netos: Petlha Rezende Lenk, Ulisses Rezende Lenk, Luiza Rezende Lenk, Érica Modenesi Rezende, Thayná Rezende Segal, Sarah Rezende Segal, Gabriela Pedrini Rezende, Vitor Pedrini Rezende, Luana Pedrini Rezende Pinto.

Dona Luzia era uma mãe exemplar, mulher de boa conduta, certamente representava um exemplo a ser seguido pelos Aracruzenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora. Foi fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, falecendo em 21.06.2020. Merecedora dessa justa homenagem ora prestada pelo poder executivo e legislativo neste momento.

Conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura, subscrevo-me enviando à V.Exa. os meus protestos de estima e consideração

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 11 de março de 2021

Etienne Coutinho Musso

Vereadora / vice – Presidente

Câmara Municipal